



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 42/2007

Aprova a habilitação dos municípios abaixo relacionados, para que possam receber através do Fundo Municipal de Saúde os recursos para custeio dos Hospitais de Pequeno Porte- HPP.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

1. O disposto no Decreto Nº. 10.334 de 27 de abril de 2007 que institui no âmbito da Administração Estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde a fim de promover o desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde;
2. Considerando a Portaria do Secretário da Saúde de nº de 11 de maio de 2007 que dispõe sobre a transferência regular e automática pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde do recurso financeiro dos Hospitais de Pequeno Porte;
3. E o decidido na Reunião Ordinária do dia 10 de maio de 2007.

### RESOLVE

- I Aprova a habilitação dos municípios abaixo relacionados, para que possam receber através do Fundo Municipal de Saúde os recursos financeiros referentes ao custeio dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP, conforme anexo I.
- II A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2007.

**Jorge José Santos Pereira Solla**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Odilon Cunha Rocha**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA